

## PORTARIA Nº 191/2023

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, **para a contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria (mensal) do E-social (Eventos S-2210, S-2220 e S-2240) pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho**, visando atender a demanda da totalidade de servidores do Município.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 23 de maio de 2023.

**Valoir Chapuis**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Gerente Municipal de Governo